



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 013/2020, de 13 de janeiro de 2020

Processo: 23503.000243/2015-77

Concede Licença à Gestante e Prorrogação da Licença à Gestante à servidora Meriely Ferreira de Almeida.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 206626, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008.

Servidora: Meriely Ferreira de Almeida

Cargo/Emprego: Bibliotecário/Documentalista

Matrícula SIAPE: 1661661

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios

Período da Licença à Gestante: 07/01/2020 a 05/05/2020 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 06/05/2020 a 04/07/2020 (60 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil de Formiga, Formiga - MG

EDUARDO CALIANI JUNIOR

Substituto do Diretor-Geral

Eduardo Caliani Júnior

Diretor-Geral Substituto

IF SUDESTE MG

Campus São João del-Rei

Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017